



Medidas adicionais

Medidas de Tributação (IR + IOF)

Pé de meia



- **Expressamente reconhece incentivos financeiros-educacionais como despesa com educação**

Atestmed

- **Diagnóstico:** indícios de desvios na concessão de benefícios previdenciários
- **Risco:** desequilíbrio do sistema previdenciário, prejudicando quem tem direito aos benefícios
- **Solução:** restringir a concessão mediante análise documental com duração de até 30 dias

Seguro desemprego

- **Diagnóstico:** necessidade de maior controle orçamentário-financeiro na concessão do seguro-desemprego
- **Risco:** desequilíbrio orçamentário e prejuízo ao trabalhador que necessita do benefício
- **Solução:** limitar a concessão à disponibilidade orçamentária, inclusive no ano de 2025. Condicionar o seguro-desemprego no período de defeso à homologação do registro pelo governo municipal ou distrital

Comprev

- **Diagnóstico:** necessidade de maior controle orçamentário-financeiro na compensação entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes dos servidores públicos federais, estaduais, distritais e municipais
- **Risco:** desequilíbrio orçamentário
- **Solução:** restringir a compensação ao limite aprovado na lei orçamentária anual

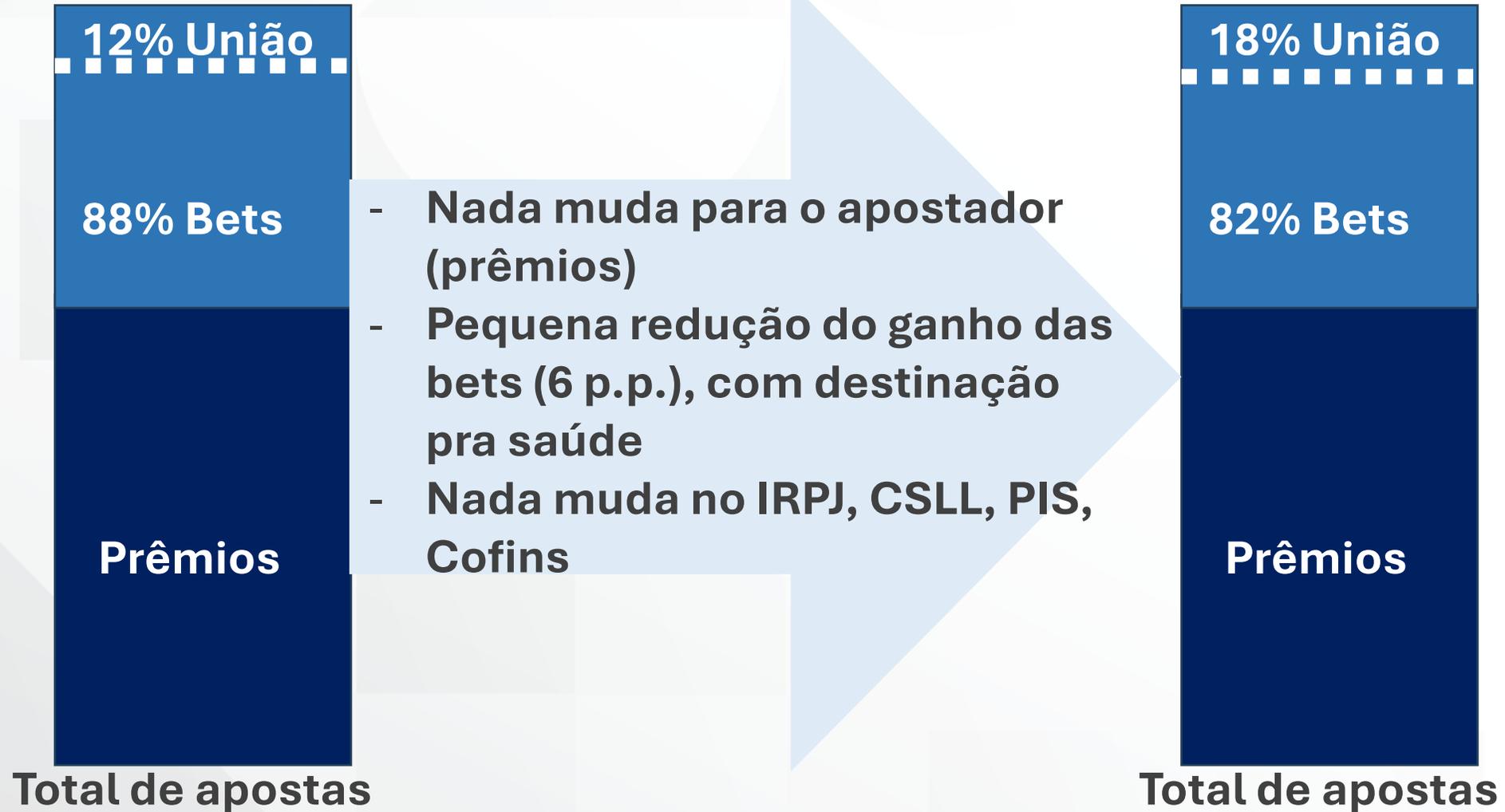
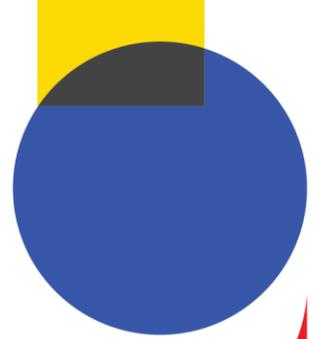
Combate às apostas ilegais

- **Diagnóstico:** necessidade de ampliar os instrumentos de combate às apostas ilegais
- **Risco:** reduzirmos os ganhos que já tivemos com a regulamentação das apostas – bets
- **Solução:** Novas regras para:
 - obrigar empresas de internet a oferecer canal de comunicação com o órgão regulador, para agilidade nas ações de combate à publicidade inadequada e às apostas ilegais
 - regras mais duras para instituições financeiras e de pagamento que prestem serviços a empresas de apostas, ampliação da governança e previsão de punição mais severa
 - responsabilização de qualquer pessoa física ou jurídica que promova propaganda de apostas ilegais

Transformação de funções gratificada

- **Diagnóstico:** necessidade de reestruturar e aprimorar o funcionamento da Receita Federal do Brasil
- **Risco:** estrutura incompatível com as atuais necessidades do país
- **Solução:** Transformação de funções antigas para o modelo atual do governo federal (funções comissionadas executivas – FCE), que permitirá a estruturação de novas delegacias especializadas (grandes contribuintes em diversas capitais, cigarros/bebidas etc.)

Tributação das bets

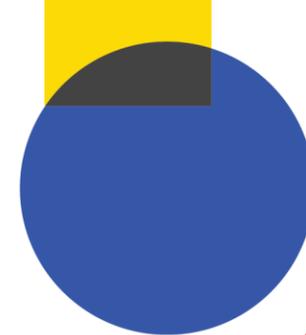


Harmonização CSLL financeiras

% CSLL	Financeiras
20%	Bancos
15%	Outras financeiras, fintechs em geral, seguradoras
9%	Bolsas, entidades de liquidação e compensação, outras entidades equiparadas a financeiras pelo Bacen, instituições de pagamento, empresas não-financeiras

Uniformização

% CSLL	Financeiras
20%	Bancos, financeiras e capitalização
15%	Demais instituições financeiras e de pagamento, seguradoras
9%	Empresas não-financeiras



Regra anterior	
Benefício para PJ	Redução o resultado tributável das empresas do lucro real
Retenção na fonte	15%

Ajuste no IRRF

Regra nova	
Benefício para PJ	Nada muda
Retenção na fonte	20%



Compensação de créditos Receita

- **Diagnóstico:** aumento de compensações tributárias com base em documentos de arrecadação inexistentes ou em benefícios inaplicáveis à empresa
- **Razão:** inexistência de sanção específica, falta desestímulo ao abuso
- **Risco:** queda da arrecadação e “contaminação” da Reforma Tributária, com migração de créditos indevidos para a CBS
- **Solução:** Dispositivo legal (art. 74, § 12, duas nova alíneas no inciso II – Lei 9.430/1996) deixando expresso que será considerada não declarada (= indevida) a compensação feita com base em:
 - Documento de arrecadação inexistente, no caso de suposto pagamento indevido
 - Crédito de PIS/Cofins sem qualquer relação com a atividade econômica do contribuinte

Impacto estimado preliminar

Medida	2025	2026	2027	2028
Revogação Isenção TVM		R\$ 2.600 milhões	R\$ 3.380 milhões	R\$ 3.620 milhões
Apostas de Quota Fixa	R\$ 284,94 milhões	R\$ 1.700 milhões	R\$ 1.700 milhões	
Alíquota da CSLL	R\$ 263,07 milhões	1.580 milhões	R\$ 1.582 milhões	
Juros sobre o Capital Próprio		R\$ 4.990 milhões	R\$ 5.280 milhões	R\$ 5.580 milhões
Compensação de Tributos Administrados pela RFB	R\$ 10.000 milhões	R\$ 10.000 milhões		

MINISTÉRIO DA
FAZENDA

